



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 885/GR, de 10 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução nº 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima.

Membros Titulares:

MARCOS DA SILVA E SILVA, SIAPE 2107253 – Câmpus Amajari
LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS, SIAPE 1567562 – Câmpus Boa Vista
ADMILSON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 1876032 – Câmpus Novo Paraíso

Membros Suplentes:

ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, SIAPE 2107133 – Câmpus Amajari
MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO, SIAPE 1466799 – Câmpus Boa Vista
VERITHA PESSOA DE SOUSA, SIAPE 1826970 – Câmpus Novo Paraíso

Art. 2º Os membros cumprirão mandatos não coincidentes de 03 (três) anos, ficando a definição do período registrado na Ata da primeira reunião da comissão.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor